



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2414/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1659/2026, de 11 de Junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 598.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.010.000.27.812.25.1087-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados 200.000,00
02.008.001.15.451.29.1081-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	
1.706.000.3110.002	Transferência Especial da União - Asfalto Greyce 398.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados 200.000,00
1.706.000.3110.002	Transferência Especial da União - Asfalto Greyce 398.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 08 / 2026
EW